



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense
 /camaradematiashbarbosa

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº.14/2017



Institui, no âmbito do Poder Legislativo, o
"Setembro Amarelo" e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta e eu promulgo a seguinte
Resolução:

Art. 1º - Fica instituído no âmbito do Poder Legislativo o "Setembro Amarelo" de
prevenção ao Suicídio, a ser realizado, anualmente, no dia 10 de setembro.

Parágrafo Único - Sempre que possível, será procedida à iluminação em amarelo,
aplicação do símbolo da campanha ou sinalização, de forma a remeter ao tema durante
todo o mês de setembro no prédio da Câmara Municipal.

Art. 2º - Na data de que trata esta lei, poderão ser adotadas ações destinadas à
população com os seguintes objetivos:

I - alertar e promover o debate sobre o suicídio e as suas possíveis causas;

II - contribuir para a redução dos casos de suicídios no Município;

III - estabelecer diretrizes para ações integradas envolvendo a população, órgãos
públicos e instituições públicas e privadas visando ampliar o debate sobre o problema
sob o ponto de vista social e educacional estimulando o desenvolvimento de ações,
programas e projetos na área da educação e prevenção.

Art. 3º - As atividades de que trata o artigo anterior poderão ser planejadas e
desenvolvidas em conjunto com o Poder Executivo e com os órgãos e entes públicos e
privados relacionados, compreendendo entre outras, palestras, apresentações,
distribuição de panfletos ou cartilhas informativas.

Art. 4º - As despesas decorrentes do cumprimento da presente Resolução correrão
por conta das despesas orçamentárias da Câmara Municipal de Matias Barbosa.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 2017.

José Carlos de Souza Paschoa
VEREADOR

Marcos Martins
-MARQUINHO DO PT-
Vereador

João Batista Pereira da Silva
VEREADOR

Joaquim Benedito de Almeida
VEREADOR

Priscila Fernanda Nery de Souza Rocha
SECRETÁRIA

João Fernando de Assis Cipriani
VICE - PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

/legislativomatiense
 /camaradematiashbarbosa

www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br



Justificação: O suicídio é considerado pelo Ministério da Saúde como um problema de saúde pública que tira a vida de uma pessoa por hora no Brasil. Nesse mesmo espaço de tempo, outras três pessoas tentam se matar sem sucesso.

Conforme o Centro de Valorização da Vida — CVV, na maioria das vezes é possível evitar esses casos.

Especialistas apontam que o estudo e a discussão do tema suicídio é uma das formas mais eficientes de se promover a prevenção, pois esta só é possível quando a população, os profissionais da saúde, os jornalistas e governantes têm informações suficientes para conduzir as medidas adequadas e ao seu alcance nessa frente.

Para tentar mudar esse cenário, há alguns anos existe um movimento mundial denominado setembro amarelo estimulado por entidades médicas e pelo IASP (Associação Internacional para Prevenção do Suicídio) os quais, assim como o Outubro Rosa e o Novembro Azul, visam sensibilizar a população sobre os riscos de moléstias, chamando, assim, a atenção para o problema.

Diante do exposto, sugiro que os demais pares desta Casa Legislativa apreciem e aproveem a referida matéria, haja vista a importância da mesma como forma de ajudar todos aqueles que precisam de apoio para lutar contra a depressão ou qualquer mal que possa colocá-los em uma situação em que venham cometer suicídio.

João Fernando de Assis Cipriani
VICE - PRESIDENTE

João Carlos de Souza Paschoa
VEREADOR

João Carlos de Souza Paschoa
VEREADOR

João Batista Pereira da Silva
VEREADOR

Marcos Martins
VEREADOR

Joaquim Benedito de Almeida
VEREADOR

Priscila Fernanda Nery de Souza Rocha
SECRETÁRIA